

de 03 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Junta, é disponibilizada no sítio da Internet, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Junta de Freguesia de Matriz — Borba.

19 — Em cumprimento na alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A administração Pública”, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, pelo prazo de três anos.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica desta Junta de Freguesia, por extracto disponível para consulta prévia a partir da data da publicitação no *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Matriz, Borba, *António José Lopes Anselmo*.

304928781

FREGUESIA DE CARVALHAL

Aviso n.º 14901/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, a seguir discriminada, relativa ao Procedimento Concursal Comum para a constituição jurídica de Emprego Pública por Tempo Determinado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de actividade: Administrativo, aberto pelo Aviso n.º 6821/2011, datado de 04/03/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 52, de 15/03/2011, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 18/07/2011.

Candidatos(as) aprovados(as):

- 1.º Joana Raquel Batista Lopes — 13,25 valores.
- 2.º Patrícia Alexandra da Silva B. Serra — 16 valores.
- 3.º Cristina Peixoto Simões — 16 valores.
- 4.º Maria Lisete de Azevedo C. Castanheira — 16 valores.
- 5.º Marta Sofia P. R. P. G. de Assunção — 15,375 valores.
- 6.º Paula Cristina Fernandes Pinheiro — 15,25 valores.
- 7.º Maria Elisabete Ferreira M. da Silva — 14,75 valores.
- 8.º Fernando Manuel de Sousa C. Lopes — 14,5 valores.
- 9.º Ana Sofia Mineiro M. Mauricio — 14,5 valores.
- 10.º Marina Isabel da Silva Ramos — 14,5 valores.
- 11.º Ana Margarida de Jesus R. G. de Carvalho — 14,25 valores.
- 12.º Maria Bárbara Perleques Carreiras — 14,25 valores.
- 13.º Maria do Rosário Morgado Sequeira — 14 valores.
- 14.º Ana Maria do Rosário Marim — 14 valores.
- 15.º Assucena Isabel Barros dos Santos — 13,5 valores.
- 16.º Ângela Maria Duarte Borda de Água — 13,375 valores.
- 17.º Catarina Isabel Lopes Antunes — 11,875 valores.

Candidatos(as) excluídos(as):

- Ana Cristina Sousa da Silva — Excluída (a).
 Diana Margarida Monteiro Reis — Excluída (a).
 Carla Maria P. da Silva Frade — Excluída (a).
 Estela Margarida M. Correia Oliveira — Excluída (a).
 Rosa Maria da Silva F. Tiago — Excluída (a).
 Miguel José Silvestre Carreira — Excluído (a).
 Alice Cristina dos Santos Pereira — Excluído (c).
 Ana Carolina Santos Miguel — Excluído (c).
 Ana Lúcia Ferreira Ribeiro — Excluído (c).
 Ana Margarida de Jesus Ribeiro — Excluído (c).
 Arlindo Jorge P. M. Portugal da Cruz — Excluído (c).

- Catarina Barbeiro Varatojo — Excluído (c).
 Cátia Patrícia F. de Sousa — Excluído (c).
 Cátia Sofia Sequeira Viegas — Excluído (c).
 Celina Maria M. da Silva Gonçalves — Excluído (c).
 Cláudia Catarina Marcelino Grumete — Excluído (c).
 Elisabete Maria Barbosa M. Duarte — Excluído (c).
 Eunice Pereira de Carvalho — Excluído (c).
 Helena Isabel Nunes Coentro — Excluído (c).
 José Carlos dos Santos A. Jacinto — Excluído (c).
 Lúcia Maria L. Pinto dos Santos — Excluído (c).
 Maria João Sousa Nunes Ribeiro — Excluído (c).
 Mónica Isabel G. B. Gomes — Excluído (c).
 Nídia Balbina Oliveira Jorge — Excluído (c).
 Sandra Sofia Henriques Rebelo — Excluído (c).
 Sílvia Alexandra Simão Cardoso — Excluído (c).
 Sílvia Maria de Jesus C. Vieira — Excluído (c).

(a) Candidato(a) excluída(a) por não preencher o formulário obrigatório conforme exigido no ponto 10.2 do Aviso de Abertura.

(b) Candidato(a) excluído(a) por não indicar a referência a que se candidata no campo “área de actividade” constante do formulário de candidatura.

(c) Candidato com valoração inferior a 9,5 no Método de Selecção Obrigatório — Avaliação Curricular.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *João Manuel Gomes Mendonça*.

304933016

FREGUESIA DE FORTIOS

Aviso n.º 14902/2011

Homologação da Lista de Classificação Final do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Relação de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Fortios, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro torna-se público que, em reunião de 14 de Junho de 2011, deliberou a Junta de Freguesia de Fortios homologar a lista de classificação final, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 2010, a qual é a seguinte; 1.º Carla Maria Ferreira de Sousa Ramos — 15,47 valores; 2.º Arminda de Jesus Antunes — 14,77 valores; 3.º Vanda Sofia Tavares Ferreira Crisanto — 13,14 valores; 4.º Telma Sofia Malaguerres Alves — 13,07 Valores; Candidatos Excluídos: Ana Filipa Louro Borregas — c); Ana Sofia Patrício Figueira — a); Carla Sofia Lourenço Azeitona — b); Cláudia Cristina Dias Fé — a); Elisabete José Real Roque Bragança — a); Elisabete Marisa Oliveira Solano — a); Elsa Leonor Faia Paiva Crisanto — a); Liliana de Jesus Tapadas Ludovico — a); Rui Ricardo Galpico Garcia Moço Ferreira — a); a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos (carácter eliminatório); b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos; c) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção (carácter eliminatório).

14 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Fortios, *Manuel Joaquim Lação Carvalho*.

304939505

FREGUESIA DE MACEIRA

Aviso n.º 14903/2011

Alteração da composição do júri do procedimento concursal

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos dos números 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, foi deliberado em reunião da junta de freguesia, proceder-se à alteração da composição do júri do procedimento concursal, publicitado pelo aviso n.º 12919/2011, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 117, de 20 de Junho, para preenchimento de dois postos de trabalho com a referência A, que passará a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.ª Cláudia Sofia Ferreira Neto, Advogada;

1.º Vogal efectivo: Francisco João da Fonseca Inácio, Presidente da Junta de Freguesia de Maceira;

2.º Vogal efectivo: Angelina da Conceição dos Santos Ferreira Francisco, Assistente Técnico da Freguesia de Ventosa — Torres Vedras;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Ana Catarina Oliveira Freire, Mestre em Psicologia Social e das Organizações;

2.º Vogal suplente: António Inácio Marques, Secretário da Junta de Freguesia de Maceira.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Francisco João da Fonseca Inácio*.

304923531

FREGUESIA DE MAXIMINOS

Aviso n.º 14904/2011

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, o Presidente da Junta de Freguesia de Maximinos procedeu à seguinte contratação

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de Julho de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Sónia Cristina Prazeres Franco, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, na área de actividade administrativa, com efeitos a partir de 5 de Julho de 2011, e remuneração da 1.ª posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *João Seco Magalhães*.

304938963

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Aviso (extracto) n.º 14905/2011

Nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do respectivo procedimento, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Maria de Fátima Lavoura Dias, carreira e categoria de assistente operacional, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2.

Albertina Lopes Gomes Cardoso, carreira e categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Antero Marques dos Santos*.

304932125

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE PÓVOA E MEADAS

Aviso n.º 14906/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria geral de assistente operacional.

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, faz-se público que, no concurso em epígrafe, aberto por Despacho da Junta de Freguesia de Póvoa e Meadas de 13 de Dezembro de 2010 e publicado em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da mesma Portaria, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção ao procedimento concursal.

Lista unitária de ordenação final homologada

- 1.º João Luís Vitorino Videira — 14,623 Valores
- 2.º Vítor Manuel Canelas Faria — 14,005 Valores
- 3.º Daniel da Conceição Martins Agostinho — 13,848 Valores
- 4.º Alfredo Manuel Anselmo Franco — 12,700 Valores
- 5.º Jorge da Conceição Anselmo Franco — 11,265 Valores
- 6.º Luísa Maria Sarnadas Anselmo — 11,195 Valores

Candidatos excluídos:

Fernando Semedo Ruivo — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na prova de conhecimentos

Cláudio Daniel Isaías Ferreira — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

João Pedro Anselmo Franco — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

Maria dos Prazeres Batista Tramoceiro — Por não ter obtido classificação superior a 9,500 Valores na Avaliação Curricular

14 de Junho de 2011. — O Presidente do Júri, *Pedro Manuel Miranda Rodrigues*.

304847465

FREGUESIA DE RIO TINTO

Aviso n.º 14907/2011

Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 34-A/2010, de 2 de Agosto, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e tendo em conta as deliberações de Junta de Freguesia, de 12 de Julho de 2011 e, que nos termos da informação prestada pela DGAEP, ainda não foram constituídas reservas de recrutamento pela ERC para que se possa dar cumprimento ao artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz -se público que, encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da presente publicação, para ocupação de vários postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previstos no Mapa de Pessoal de 2011, aprovado pela sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 28-12-2010, nos seguintes termos:

1 — Postos de trabalho: Categoria de Assistente Operacional, na área profissional Serviços Gerais — 7 postos de trabalho.

2 — Local de trabalho: área de intervenção da Junta de Freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distrito do Porto.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: O conteúdo funcional referente às áreas funcionais em causa é o legalmente previsto no Anexo da Lei n.º 12-A/2008 e encontra-se publicitado no *site* da Junta de Freguesia de Rio Tinto, e é caracterizado em cada caso pelo desempenho das seguintes funções: funções nas áreas abrangidas pelo protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Gondomar, designadamente limpeza e varredura de arruamentos, construção e reparação de passeios, construção e manutenção de jardins, limpeza e desobstrução de sarjetas e colectores de águas pluviais, construção de muros, vedações e outras estruturas e limpeza e manutenção dos equipamentos urbanos e Cemitérios de Rio Tinto.

4 — Posicionamento remuneratório: o correspondente à posição 1 e nível remuneratório 1 da tabela única, a que aludem os artigos 2.º e 3.º e Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, conforme o artigo 1 e respectivo Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Âmbito do recrutamento: Tendo em conta a realidade da Junta de Freguesia, em que há uma enorme escassez de recursos financeiros, e no sentido da sua racionalização, embora estejam patentes as restrições ao recrutamento de pessoal previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o recrutamento será nos termos dos n.ºs 5 e 6, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

6.1 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinável, inicia -se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial;

6.2 — Conforme a deliberação da Junta de Freguesia de 12 de Julho de 2011, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência, celeridade, economia processual e aproveitamento dos actos, bem como